



**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-010PMSJP**

**TIPO:** Menor Preço por **ITEM**;

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município**, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 009/2010, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

**ABERTURA:**

**Local:** No Setor de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, localizada na Rua Marechal Assunção, 116 - Centro – Senador José Porfírio - CEP: 68.360-000.

**Data:** 17 de Maio de 2018

**Horário:** 09h00min

No horário acima estabelecido, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, através do Pregoeiro Ravel Fernando Gomes da Costa e Equipe de Apoio composta por: Suelene Alves Abreu Santana e Raiana Luécia Fernandes Teixeira, ambos instituídos pela Portaria nº. 003 de 19 de janeiro de 2018 torna público que realizará licitação, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 009/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

***ATENÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO recomenda aos licitantes que leiam com atenção o presente Edital e seus anexos.***

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente

1.2 - **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.**



## 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.2 - Não poderão participar desta licitação:

- a) servidor, dirigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, ou responsável pela licitação;
- b) empresas que tenham sido penalizadas, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, com a pena constante do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;
- c) com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública.
- e) não é permitida a formação de consórcios para a participação desta licitação.

2.3. Os impedimentos, casos existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (ENVELOPE "1")

3.1 - Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços praticar demais atos pertinentes ao certame, o representante munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto;
- b) Instrumento público de procuração, Termo de Credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
- c) Cópia do registro comercial (se empresa individual) ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se sociedades comerciais) ou cópia do registro do ato constitutivo (se sociedades civis);
- d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Anexo V;
- e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Anexo VI;
- f) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Anexo VIII;



3.2 – Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante;

3.3 – Se o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com a cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou equivalente que expresse seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado dos documentos contidos no subitem 3.1, alíneas: “d” “e” “f”;

– Caso o credenciamento seja efetuado por meio de procuração por instrumento público o licitante fica dispensado de apresentar o documento especificado no subitem 3.1 alínea “c”.

3.4 – Os documentos deverão ser apresentados no processo em original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de credenciamentos, ou por cópias autenticadas em cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

#### **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS ENVELOPES**

4.1 - A entrega da proposta comercial e dos documentos de habilitação será feita no local, data e horário indicados no preâmbulo do presente edital, em envelopes distintos, devidamente lacrados e assinados, contendo referência ao presente certame e indicando as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 9/2018-010PMSJP  
ENVELOPE “1” - CREDENCIAMENTO  
RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 9/2018-010PMSJP  
ENVELOPE “2” - PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 9/2018-010PMSJP  
ENVELOPE “3” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

4.2. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão



sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**5 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – (ENVELOPE “2”)**

- **Obrigatoriamente a empresa licitante deverá solicitar junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio de forma presencial ou eletrônica através do email: [cplsouzel@gmail.com](mailto:cplsouzel@gmail.com), apresentando certidão de CNPJ, para a geração da “Planilha Padrão dos produtos e quantitativos” objeto desta licitação, no qual deverá cotar os preços na forma solicitada no modelo, sendo que deverá apresentar dentro do envelope “2” mídia digital (Pendrive, HD, CD ou DVD), preencher os campos na cor cinza, não alterando as estrutura da planilha, para migração do conteúdo da proposta de preços para o programa contábil (módulo licitações) no qual deverá está consignada a proposta escrita apresentada. A presente condicionante se faz necessário tendo em vista que o registro das propostas e fases de lances ocorrem dentro do sobredito sistema.**

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em papel A4 timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados, tais como (nome fantasia, razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, telefones, e-mail – se houver), em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas.

- orçamento discriminado em preços unitário e total para os produtos a serem fornecidos, em algarismos e por extenso para cada item, com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação;
- prazo mínimo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
- A entrega dos produtos será de 2 (dois) dias úteis, de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pela AUTORIDADE COMPETENTE, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.
- descrição e especificação claras e completas do objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I), informando-se a marca;
- em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros entre os expressos em algarismos;



- f) indicar o nome completo (nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira profissional ou RG, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;
- g) indicar o nome do Banco, código da Agência e número da Conta Corrente para efeito de pagamento;
- h) a proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- i) iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não mais caberá desistência das mesmas, nos termos do § 6º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- j) não serão aceitas as propostas ou documentos enviados por meio eletrônico.
- l) declaração de elaboração independente de proposta, anexo IV;

5.2 Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

5.3 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.4 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.5 - Ao apresentar a proposta na forma requerida, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital.

**5.6 - Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital, ou imponham condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – (ENVELOPE “3”)**

6.1-Os documentos exigidos nesta Licitação, poderão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por membro da CPL desta Prefeitura a partir do original.



### **6.2- Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do CPF e Carteira de Identidade dos sócios;
- b) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Alvará de licença de funcionamento, expedido pelo órgão competente da sede da licitante.

### **6.3- Regularidade Fiscal:**

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidões de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- h) Licença de Operação (LO);
- i) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO VII deste Edital;

### **6.4 - Qualificação Técnica:**



a) 02 Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento de produtos da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos;

### 6.5 - Qualificação Econômico financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

6.5.1 Observações: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

6.5.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.5.1.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.5.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.5.1.4. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.5.1.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a DHP – Declaração de Habilitação do Profissional que o assinou.

a) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG (Liquidez Geral) =

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A  
LONGO PRAZO



$$\begin{array}{r} \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A} \\ \text{LONGO PRAZO} \\ \\ \text{ATIVO TOTAL} \\ \\ \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A} \\ \text{LONGO PRAZO} \\ \\ \text{ATIVO CIRCULANTE} \\ \hline \text{PASSIVO CIRCULANTE} \end{array}$$

SG (Solvência Geral) =

LC (Liquidez Circulante) =

- a1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- a2) Caso o memorial não seja apresentado, o pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) - Em nome da licitante, com número do CNPJ e o endereço respectivo;
- b) - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7 - Todos os documentos, com os seus respectivos prazos de validade correspondente a data de abertura do presente certame, deverão ser apresentados no processo em original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de habilitação, ou por cópias autenticadas em cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

6.8 - Os documentos que não apresentarem data de validade no seu texto serão considerados o emitido em até 30 (trinta) dias da abertura desta licitação.





## 7 - DO PROCEDIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas comerciais e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

7.2 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega;

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;

7.4 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

7.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva;

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta de menor preço;

7.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

7.10 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.12. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte;

7.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço;



7.12.2. O critério definido neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.12.3. A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

7.12.3.1. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

7.12.3.2. Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem 7.12.3.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.12.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.12.3.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.13 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

7.14. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido neste Edital;

7.15. No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital;

7.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.17 - Faculta-se ao Pregoeiro o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

7.18 - Na situação prevista no inciso 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

7.19 - O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação serão realizados pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.20. Não serão consideradas quaisquer vantagens não previstas neste Edital;

7.21 - Serão desclassificadas as propostas que:



7.21.1. Consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.22 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

7.23 - Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

7.24 - O resultado desta licitação será publicado no site <http://www.tcm.pa.gov.br/> (mural de licitação), e no site Oficial da Prefeitura de Senador José Porfírio, [joseporfiro.pa.gov.br](http://joseporfiro.pa.gov.br) e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

### **8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, as fornecedoras e Órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar contrato para fornecimento do objeto licitado, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar a fornecer o objeto pelo mesmo preço do primeiro com menor preço, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2. O Setor de Licitação, convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de registro de Preços.

8.3. Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata nos Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União, no site <http://www.tcm.pa.gov.br/> (mural de licitação) e Site Oficial da Prefeitura de Senador José Porfírio [joseporfiro.pa.gov.br](http://joseporfiro.pa.gov.br) e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

8.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

8.5. Caso a fornecedora primeira classificado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Setor de licitação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços e Fornecimento, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

8.7. A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

8.8. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos



estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

### **9 - DO GERENCIAMENTO DA ATA**

9.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser paga pela Administração.

9.2.1. O Setor de Licitação sempre que os órgãos e entidades usuários da Ata desejarem efetivar contrato indicará os fornecedores, itens e seus quantitativos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

### **10 - DA ALTERAÇÃO DO REGISTRO**

10.1 - O Setor de Compras avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

10.2 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas nos Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União, e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, órgão gerenciador, deverá:

10.3.1 - Convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.3.2 - Liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

10.3.4 - Convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do processo licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador / PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO poderá:

10.4.1- negociar os preços;



10.4.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.4.3 - convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do processo licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e negociação.

10.5 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- O fornecedor terá seu preço registrado cancelado quando:

11.1.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4- A administração tiver presentes razões de interesse público.

11.2 - O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

### **12 - DA NOTA DE EMPENHO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

12.1 - Será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora do certame, a qual tomará por base os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como as constantes da proposta apresentada pela empresa adjudicatária, a quando da necessidade de aquisição dos bens licitados.

12.2 - O fornecimento de **Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos**, será de 2 (dois) dias úteis, entregue na sede municipal da CONTRATANTE, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.



12.3 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

12.4 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal, GESTORA da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

12.5 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições de entrega e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

### 13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.1.1- Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

13.1.1.1 advertência por escrito;

13.1.1.2 multas:

13.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

13.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

13.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.



13.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

13.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "14.1.1.3";

13.2 As sanções previstas nas letras "14.1.1.1", "14.1.1.3" e "14.1.1.4", poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "14.1.1.2", facultada a defesa prévia do interessado.

13.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – para, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

13.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

14.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$: 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

14.1.1 - Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o



resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

14.1.2 - No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

14.1.3 - O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

14.1.4 - Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº. 123/ 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº. 123/ 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

14.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, que participarem deste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.





14.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado ao licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado o vencedor do presente certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

14.2.1.1 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 16.2.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.3 - Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência (Anexo I).

14.4 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, a proposta de preços, de que trata o Capítulo III, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

14.4.1 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

14.4.2 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

### **15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

16.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, para o setor **DEMANDANTE**, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



16.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

16.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

16.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

16.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

16.4 Poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

16.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

16.5.1 - especificação correta do objeto

16.5.2 - número da licitação;

16.5.3 - marca e o nome comercial;

## **17 - DOS ANEXOS**

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- a) Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II: MODELO DE PROPOSTA;
- c) Anexo III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- d) Anexo IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- e) Anexo V: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- f) Anexo VI: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- g) Anexo VII: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
- h) Anexo VIII: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- i) Anexo IX: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- j) Anexo X: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

## **18 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**



18.1 - No interesse da Administração Pública, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO poderá:

- a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

18.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

### **19 - DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

19.1 - A dúvida quanto à interpretação deste Edital e seus Anexos será dirimida ao Pregoeiro Sr. RAVEL FERNANDO GOME DA COSTA designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO para conduzir os trabalhos relativos ao Pregão Presencial – SRP - nº 9/2018-004PMSJP, desde que apresentada por escrito, observado o prazo, devendo ser sempre por escrito, protocolado no Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116 - Centro – Senador José Porfírio - CEP: 68.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

19.2 - Após o Pregoeiro haver declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar expressa, imediata e motivadamente a intenção de recorrer. A síntese dos motivos alegados para recorrer será lavrada em Ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de lavratura da Ata, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.3 - Não será conhecido o recurso enviado pelo licitante por e-mail sem que seja apresentado o original.

19.4 - A litigância inspirada pela má-fé ou a apresentação de recurso administrativo meramente protelatório serão objeto de apuração pela Administração, em processo regular, garantido o direito à ampla defesa, na forma da lei.

19.5 - Após a realização do Pregão, os autos do respectivo processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Rua Marechal Assunção, nº 116 – Centro – Senador José Porfírio - CEP: 68.360-000, no horário das 08h00 às 12:00 horas.

### **20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 - O presente Edital, seus Anexos, as propostas, juntamente com os documentos que as instruírem e a documentação de habilitação analisada serão juntados ao respectivo processo



administrativo licitatório. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e à aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

20.3 - Após a apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado pelo proponente e aceito pelo Pregoeiro.

20.4 - É vedado ao fornecedor detentor do preço registrado a subcontratação total ou parcial do objeto do preço registrado em consequência da presente licitação; a associação do licitante vencedor com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial, sendo permitida a fusão, cisão ou incorporação, desde que não afetem o cumprimento das obrigações constantes da ata de Registro de Preços.

20.5 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.7 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.8 - A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício no Edital, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total da licitação.

20.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

20.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início, inclui-se o do vencimento e consideram-se os dias consecutivos.

20.11 - Os prazos só se iniciam e expiram em dia de expediente no órgão ou na entidade.

## 21 - DA FRAUDE À LICITAÇÃO

A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejarão a formulação de imediata



representação ao Ministério Público Estadual para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no Art. 88, da Lei nº 8.666/93.

**Senador José Porfírio, 03 de Maio de 2018.**

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

**RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA**  
Pregoeiro



**ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-010PMSJP**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - INTRODUÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.**

**2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a Prefeitura e Secretarias a realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

Para garantir a execução dos trabalhos realizados por esta administração e considerando que é recorrente a necessidade de proceder com reparos na parte elétrica, problemas com infiltrações, rachaduras nas paredes, pisos e canos, goteiras, iminentes edificações e ampliações nas unidades subordinadas pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, inserimos neste certame a provável aquisição de itens relacionados à construção, posto que tais ocorrência estão inteiramente ligadas à segurança do trabalho e quando não dada a devida atenção, promovem, no mínimo, um ambiente de trabalho desagradável impedindo o rendimento das atividades exercidas pelo servidor, ou quando pior, podem acarretar acidentes aos profissionais envolvidos.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**3 – OBJETOS, QUANTIDADE E MÉDIA DE PREÇOS**

**3.1 - Constituem objeto do presente certame Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município, conforme especificações abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABRAÇADEIRA TIPO U 1". Especificação : Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico.	280.000	UNIDADE	1,98	555,24



02	ABRAÇADEIRA TIPO U 1. 1/2". Especificação : Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico.	200,000	UNIDADE	2,44	488,00
03	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2". Especificação : Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico.	200,000	UNIDADE	1,49	298,60
04	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4". Especificação : Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico.	260,000	UNIDADE	1,78	463,58
05	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 20MM. Especificação : Tamanhos e Medidas: 20mm X 3/4". Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa	260,000	UNIDADE	9,93	2.582,58
06	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 25MM. Especificação : Tamanhos e Medidas: 25mm X 3/4". Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa	260,000	UNIDADE	10,00	2.600,00
07	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 32MM. Especificação : Tamanhos: 32mm. Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para	260,000	UNIDADE	13,43	3.492,58
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 40MM. Especificação : Tamanhos: 40mm. Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para	260,000	UNIDADE	27,30	7.098,00
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 50MM. Especificação : Tamanhos: 50mm. Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para	260,000	UNIDADE	34,67	9.013,42
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 60MM. Especificação : Tamanhos: 60mm. Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para	190,000	UNIDADE	38,07	7.232,73
11	ADAPTADOR TOMADA BIPOLAR (BENJAMIN). Especificação : Tomada bipolar com aterramento 2P+T. De boa qualidade.	170,000	UNIDADE	12,90	2.193,00
12	ADESIVO PARA PVC 75G. Especificação : Usado para soldagem de tubos e conexões PVC. Composição: Resina de PVC, aromáticos e cetonas. Características técnicas: Adesivo a base de cetonas. Bisnaga de 75 gramas.	200,000	UNIDADE	8,10	1.620,00
13	ADESIVO PARA PVC 175G. Especificação : Frasco de 175 gramas. Promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. Aplicação: processo de soldagem das linhas soldável marrom para água fria, registros e válvulas soldáveis, esgoto série normal e reforçada e linha irriga LF (Ponta B). Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Produto inflamável, com vapores tóxicos. Materiais ou substâncias incompatíveis: materiais oxidantes fortes como cloro líquido e oxigênio concentrado.	200,000	FRASCO	17,13	3.426,60
14	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G. Especificação : Desenvolvido para selar, vedar e calafetar juntas de vedação de motores, vedação de caixas de câmbio, vedação de bomba d'água e de bomba de óleo, dutos, caldeiras, sistemas de aquecimento e exaustão, guarnições de forno e estufas, termostatos, etc. Características técnicas: Adesivo vedante a base de borracha de silicone, 50 ML autovulcanizável de cura ácida. Resiste a temperaturas contínuas de -50°C até +250°C e de 310°C intermitente.	240,000	UNIDADE	11,47	2.752,08



15	<b>ADESIVO SILICONE BAIXA TEMPERATURA 50G.</b> Especificação : Adesivo vedante siliconizado, autovulcanizável de cura ácida, com fungicida, desenvolvido para colagem e vedação de aparelhos sanitários, boxes, pias, banheiras e tanques. Vulcaniza (seca) em temperatura ambiente, permanecendo flexível por muitos anos. Resiste aos agentes climáticos, raios UV e as variações de temperatura de -30°C até 120°C. Não indicado para colagens estruturais, aquários, vidros laminados, madeiras, galvanizados, zincados, ferro, concreto, superfícies pintadas e contato com alimentos. 50ml	165.000	UNIDADE	11,20	1.848,00
16	<b>ÁGUA RAZ DE 900ML.</b> Especificação : Recomendada especialmente para diluição de verniz, esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. É utilizada também na formulação de tintas e como diluente de resinas, na fabricação de ceras para assoalhos, na formulação de produtos para material solvente. Características técnicas: É um líquido levemente amarelo, inflamável, composto de uma mistura de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, isenta de benzeno e clorados. Densidade (20°C) - 0,720 a 0,795/cm³ e odor característico, limpeza em geral e diluição de vernizes e esmalte sintético. Embalagem de 900ml.	270.000	UNIDADE	14,65	3.955,50
17	<b>ÁGUA RAZ DE 5 LITROS</b> Especificação : Recomendada especialmente para diluição de verniz, esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. É utilizada também na formulação de tintas e como diluente de resinas, na fabricação de ceras para assoalhos, na formulação de produtos para material solvente. Características técnicas: É um líquido levemente amarelo, inflamável, composto de uma mistura de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, isenta de benzeno e clorados. Densidade (20°C) - 0,720 a 0,795/cm³ e odor característico, limpeza em geral e diluição de vernizes e esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. Embalagem lata de 5 litros.	270.000	UNIDADE	67,20	18.144,00
18	<b>ALAVANCA DE 1,5M</b> Especificação : Alavanca de aço sextavada, medindo 1,50mm de comprimento, espessura 1", tipo fenda e ponteiro. formato sextavado.	60.000	UNIDADE	304,97	18.298,02
19	<b>ALICATE DE PRESSÃO</b> Especificação : Em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	57.000	UNIDADE	44,76	2.551,32
20	<b>ALICATE UNIVERSAL</b> Especificação : 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	57.000	UNIDADE	31,40	1.789,63
21	<b>ANCINHO 14 DENTES COM CABO</b> Especificação : Para uso doméstico. Composição: aço e madeira, desenvolvido com material de altíssima qualidade.	115.000	UNIDADE	23,33	2.683,30
22	<b>ANEL PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO</b> Especificação : Utilizado para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490.	200.000	UNIDADE	13,95	2.790,00
23	<b>ARAME RECOZIDO Nº 18</b> Especificação : Arame recozido nº 18, com diâmetro de 2,00mm. Utilizado para cercas e alambrados. Embalagem: Rolo de 1kg.	180.000	QUILO	14,85	2.673,54
24	<b>ARCO DE SERRA</b> Especificação : Composto por aço e polipropileno. Corte em metais em geral, tubos de PVC etc. Cabo injetado em polipserra de 12" fixo e troca da lâmina para borboleta acabamento oxidado. Garante resistência e desempenho.	120.000	UNIDADE	30,67	3.680,04
25	<b>AREIA TIPO GROSSA</b> Especificação : Levada, para construção.	1100.000	METRO CÚBICO	87,50	96.250,00
26	<b>ARGALEVE</b> Especificação : Embalagem garrafa de 1 litro. Aditivo desenvolvido para conferir alta plasticidade e estabilidade para tijolo cerâmico, solo cimento, blocos de concreto de vedação ou estrutura.	195.000	UNIDADE	13,33	2.598,76
27	<b>ARGAMASSA TIPO A</b> Especificação : Para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	620.000	SACO	15,63	9.692,46
28	<b>ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 1 ELEMENTO</b> Especificação : Zincada à quente.	170.000	UNIDADE	13,22	2.246,89
29	<b>ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 2 ELEMENTOS</b>	170.000	UNIDADE	19,87	3.377,39





	<i>Especificação : Zincada à quente.</i>				
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 3 ELEMENTOS <i>Especificação : Zincada à quente.</i>	170,000	UNIDADE	25,83	4.391,61
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 4 ELEMENTOS <i>Especificação : Zincada à quente.</i>	90,000	UNIDADE	43,93	3.953,97
32	ARMÁRIO PARA BANHEIRO 30X35CM <i>Especificação : Tamanhos: 300x350mm. Composição: Poliestireno. Utilizado como armário para banheiro. Características técnicas: Em poliestireno de alto impacto. Espelho de cristal 2mm.</i>	170,000	UNIDADE	60,23	10.239,61
33	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 38X38 <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	260,000	UNIDADE	5,53	1.438,58
34	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	1,57	438,76
35	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	1,60	448,00
36	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	2,27	634,76
37	ARRUELA PARA ELETRODUTO 2. 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	10,63	1.488,62
38	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1. 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	5,15	1.442,00
39	ARRUELA ZINCADA UNC 5/16" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	520,000	UNIDADE	0,78	405,60
40	ARRUELA ZINCADA UNC 5/8" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	420,000	UNIDADE	0,94	394,80
41	ARRUELA ZINCADA UNC 3/8" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	520,000	UNIDADE	0,85	442,00
42	ARRUELA ZINCADA UNC 3/4" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	420,000	UNIDADE	1,05	439,74
43	ARRUELA ZINCADA UNC 1/4" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	520,000	UNIDADE	0,67	346,84
44	ARRUELA ZINCADA UNC 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	620,000	UNIDADE	0,83	516,46
45	ARRUELA ZINCADA UNC 1" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	420,000	UNIDADE	1,30	546,00
46	ASSENTO SANITÁRIO <i>Especificação : Em material plástico de alta resistência, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	180,000	UNIDADE	63,50	11.430,00
47	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO (CORES) <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	32,83	5.909,94
48	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO <i>Especificação : Balde de plástico de 12 litros.</i>	200,000	UNIDADE	13,27	2.653,40
49	BANDEJA PARA MASSA <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	200,000	UNIDADE	17,03	3.406,60
50	BANDEJA PARA PINTURA 20X30 <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	200,000	UNIDADE	8,37	1.673,40
51	BARRA ROSCADA ZINCADA 1" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	61,33	11.039,94
52	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	300,000	UNIDADE	16,20	4.860,00
53	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/4" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	300,000	UNIDADE	5,73	1.719,90
54	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/16" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	300,000	UNIDADE	7,00	2.100,00
55	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/4" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	43,50	7.830,00
56	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	300,000	UNIDADE	8,00	2.400,00
57	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/8" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	24,50	4.410,00
58	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA <i>Especificação : 1-Material. Receptáculo Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação Aço zincado eletroliticamente, fixada ao receptáculo por rebite. Parafusos e porcas de aço zincado Cabos de ligação Comprimento de 300 mm. Identificação deve ser estampada na embalagem ou no produto, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do soquete;</i>	360,000	UNIDADE	9,00	3.240,00
59	BÓIA 1/2 PARA CAIXA D'ÁGUA <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	170,000	UNIDADE	11,80	2.006,00
60	BOMBA SUBMERSA 900KPA <i>Especificação : Dimensões aproximadas (cm)-AxLxP: 31cm x 15,5cm x 17cm, tensão elétrica 127v, alimentação elétrica. Modelo: 900KPA 127v.</i>	200,000	UNIDADE	432,00	86.400,00
61	BOTA DE BORRACHA <i>Especificação : Vulcanizada de borracha antiderrapante, forrada internamente, sem ranhuras. Tamanhos diversos.</i>	160,000	PAR	43,39	6.942,88



62	BRAÇO PARA LUMINÁRIA IBL 70/150 <i>Especificação : Projecção 1,5 metro, padrão Celpa. De boa qualidade.</i>	340,000	UNIDADE	190,83	64.883,22
63	BRITA Nº 1 <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	360,000	METRO CÚBICO	280,00	100.800,00
64	BROCA CHATA 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	17,50	2.450,00
65	BROCA CHATA 3/8" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	16,80	2.352,00
66	BROCA CHATA 5/8" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	21,27	2.977,38
67	BROCA CHATA 9/16" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	19,33	2.706,62
68	BROCA DE AÇO RÁPIDO 2MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	6,87	962,22
69	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	6,87	962,22
70	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	6,87	962,22
71	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	7,28	1.019,62
72	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	7,48	1.046,78
73	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	7,48	1.046,78
74	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	8,73	1.222,62
75	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	8,73	1.222,62
76	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	9,68	1.355,20
77	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7,5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	9,68	1.355,20
78	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	11,14	1.560,02
79	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	11,77	1.647,38
80	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	19,83	2.776,62
81	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	26,93	3.770,62
82	BROCA DE VIDIA DE 5MM <i>Especificação : Para concreto e de boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	7,15	1.001,00
83	BROCA DE VIDIA DE 6MM <i>Especificação : Para concreto e de boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	8,28	1.159,62
84	BROCA DE VIDIA DE 8MM <i>Especificação : Para concreto e de boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	9,09	1.273,02
85	BROCA DE VIDIA DE 10MM <i>Especificação : Para concreto e de boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	12,38	1.733,62
86	BROCA DE VIDIA DE 12MM <i>Especificação : Para concreto e de boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	15,16	2.121,98
87	BROXA RETANGULAR 180X80MM <i>Especificação : Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Seu cabo plástico permite adaptar prolongador e de boa qualidade.</i>	190,000	UNIDADE	7,83	1.488,27
88	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	220,000	UNIDADE	5,55	1.221,00
89	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	220,000	UNIDADE	5,55	1.221,00
90	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	220,000	UNIDADE	6,07	1.334,74
91	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	220,000	UNIDADE	6,20	1.363,34
92	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	220,000	UNIDADE	7,83	1.723,26
93	BUCHA PARA ELETRODUTO 1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	1,47	410,76
94	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	480,000	UNIDADE	1,52	728,16
95	BUCHA PARA ELETRODUTO 1" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	1,62	452,76
96	BUCHA PARA ELETRODUTO 1.1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	2,25	630,00
97	BUCHA PARA ELETRODUTO 2.1/2" <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	7,53	1.054,62
98	BUCHA PLÁSTICA 5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	0,21	37,80
99	BUCHA PLÁSTICA 6MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	0,24	43,20
100	BUCHA PLÁSTICA 8MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	0,33	59,40



101	BUCHA PLÁSTICA 10MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	0,39	70,20
102	BUCHA PLÁSTICA 12MM	180,000	UNIDADE	0,51	91,80
103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL NU 6MM	400,000	METRO	4,00	1.600,00
104	CABO FLEXÍVEL 1,5MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	2150,000	METRO	1,43	3.080,95
105	CABO FLEXÍVEL 2,5MM <i>Especificação : 1-Material deve ser em uma escala de alta resistência, reforçado e de boa durabilidade. 2-Identificação deve ser estampado na embalagem, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) especificações de composição e técnicas</i>	2150,000	METRO	1,78	3.833,45
106	CABO FLEXÍVEL 4MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	2150,000	METRO	4,00	8.600,00
107	CABO FLEXÍVEL 6MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	2150,000	UNIDADE	4,81	10.335,05
108	CABO FLEXÍVEL 10MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	2150,000	UNIDADE	6,00	12.900,00
109	CABO FLEXÍVEL 16MM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	2150,000	METRO	8,75	18.812,50
110	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM <i>Especificação : Composição: Suporte em aço galvanizado, cabo anatômico e utilizado como suporte para rolos nos tamanhos 23, 18 e 10cm. Características técnicas: Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, garantindo maior resistência.</i>	180,000	UNIDADE	8,43	1.517,94
111	CADEADO LATONADO 20MM <i>Especificação : Com trava dupla, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	260,000	UNIDADE	14,05	3.653,00
112	CADEADO LATONADO 25MM <i>Especificação : Com trava dupla, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	260,000	UNIDADE	15,43	4.012,58
113	CADEADO LATONADO 30MM <i>Especificação : Com trava dupla, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	220,000	UNIDADE	17,08	3.758,26
114	CADEADO LATONADO 35MM	220,000	UNIDADE	22,50	4.950,00
115	CADEADO LATONADO 40MM <i>Especificação : Com trava dupla, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	220,000	UNIDADE	26,27	5.778,74
116	CADEADO LATONADO 50MM <i>Especificação : Com trava dupla, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	220,000	UNIDADE	37,77	8.308,74
117	CAIXA MONOFÁSICA (PADRÃO CELPA) <i>Especificação : dE</i>	140,000	UNIDADE	75,20	10.528,00
118	CAIXA BIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	140,000	UNIDADE	146,33	20.486,62
119	CAIXA TRIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	140,000	UNIDADE	146,33	20.486,62
120	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 500 LITROS <i>Especificação : Tanques destinados a armazenar água potável (rede pública) para consumo humano. Matéria-prima fabricada em polietileno de Média Densidade; Capacidade de armazenamento: 310, 500, 750, 1000, 1500, 2000, 3000 e 5000 litros; com sistema de fechamento total e seguro-A tampa possui uma aba que se encaixa perfeitamente ao corpo; Marcação para furos no corpo da caixa-Garantia de furação sem erro.</i>	120,000	UNIDADE	289,00	34.680,00
121	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000 LITROS <i>Especificação : Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.</i>	120,000	UNIDADE	432,67	51.920,04
122	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000 LITROS <i>Especificação : Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da</i>	100,000	UNIDADE	1.186,67	118.666,70



	água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.				
123	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000 LITROS Especificação : Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.	95,000	UNIDADE	2.365,00	224.675,00
124	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 10.000LTS EM FIBRA	40,000	UNIDADE	4.910,00	196.400,00
125	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO Especificação : De primeira qualidade.	140,000	UNIDADE	35,20	4.928,00
126	CAIXA DE EMBUTIR PARA ALVENARIA 4X2CM Especificação : As caixas plásticas (PVC) para instalações elétricas atendem as necessidades de caixas mais duráveis, que não enferrujam e com ótimo acabamento.	190,000	UNIDADE	2,67	506,73
127	CAIXA DE MEDIÇÃO DE 75 A 300KVA (PADRÃO CELPA) Especificação : De primeira qualidade.	10,000	UNIDADE	3.200,00	32.000,00
128	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM Especificação : Tamanhos e Medidas: 100x100x50mm. Composição: PVC. Utilizado na inspeção de gorduras com fecho hídrico.	140,000	UNIDADE	15,23	2.132,62
129	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	140,000	UNIDADE	41,17	5.763,38
130	CAIXILIO/ALISAR	120,000	JOGO	104,67	12.560,04
131	CAL DE PINTURA 5KG Especificação : Pacote de 5 quilos e de primeira qualidade.	360,000	PACOTE	12,30	4.428,00
132	CAP DE ESGOTO 100MM Especificação : Tamanhos e medidas: 100mm/4". Composição: PVC e utilizado em fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas. Características técnicas: Bolsa multiuso-lisa+virola (anel).	140,000	UNIDADE	8,30	1.162,00
133	CAP ROSCÁVEL 1/2" Especificação : Tamanhos e medidas de 1/2". Composição: PVC e utilizado para tampar tubos de esgoto em ligações hidráulicas.	140,000	UNIDADE	1,57	219,38
134	CAP ROSCÁVEL 3/4" Especificação : Tamanhos e medidas de 3/4". Composição: PVC e utilizado para tampar tubos de esgoto em ligações hidráulicas.	140,000	UNIDADE	1,70	238,00
135	CAP SOLDÁVEL 20MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável.	140,000	UNIDADE	1,32	184,38
136	CAP SOLDÁVEL 25MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável.	140,000	UNIDADE	1,45	203,00
137	CAP SOLDÁVEL 32MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável.	140,000	UNIDADE	2,07	289,38
138	CAP SOLDÁVEL 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável.	140,000	UNIDADE	3,92	548,38
139	CAP SOLDÁVEL 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável.	140,000	UNIDADE	6,13	858,62
140	CAP SOLDÁVEL 60MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável.	140,000	UNIDADE	7,05	987,00
141	CANALETA PLÁSTICA PVC 20X10X2000MM	200,000	UNIDADE	8,33	1.665,40
142	CAVADEIRA ARTICULADA C/B 120CM	68,000	UNIDADE	55,33	3.762,64
143	CAVADEIRA ARTICULADA C/B 110CM	68,000	UNIDADE	55,33	3.762,64
144	CAVADEIRA RETA 9"	68,000	UNIDADE	24,67	1.677,36
145	CORRENTE ZINC. 6.4MM	132,000	METRO	27,00	3.564,00



146	CORRENTE POL 8,0MM	132,000	METRO	29,73	3.924,76
147	CAPACETE PARA ELETRODUTO 2,1/2" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	33,30	4.662,00
148	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA CERÂMICA 45X45CM	149,000	UNIDADE	129,33	19.270,62
149	<i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2700,000	METRO	23,84	64.376,10
150	CHAVE DE FENDA PHILLIPS 5/16X6"	70,000	UNIDADE	9,23	646,31
151	CHAVE DE FENDA PHILLIPS 1/4X6"	68,000	UNIDADE	8,82	599,96
152	CHAVE DE FENDA 3/16X6"	68,000	UNIDADE	9,86	670,48
153	CHAVE DE FENDA 1/4X6"	68,000	UNIDADE	9,59	652,32
154	CHAVE COMBINADA 13 MM	68,000	UNIDADE	10,98	746,84
155	CHAVE COMBINADA 24 MM	68,000	UNIDADE	25,33	1.722,64
156	CHAVE COMBINADA 32 MM	68,000	UNIDADE	33,17	2.255,36
157	CHAVE COMBINADA 6 MM A 24 MM	66,000	UNIDADE	114,27	7.541,62
158	CHAVE BIELA 13 MM	55,000	UNIDADE	22,93	1.261,32
159	CHAVE BIELA 17 MM	70,000	UNIDADE	26,77	1.873,69
160	CHAVE BIELA 19 MM	70,000	UNIDADE	28,15	1.970,50
161	CHUVEIRO COM REGISTRO 4" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	105,000	UNIDADE	11,87	1.246,04
162	CHUVEIRO SEM REGISTRO 4" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	105,000	UNIDADE	10,67	1.120,04
163	CIMENTO 50KG <i>Especificação : Suas características físico-químicas permitem que ele se mantenha uniforme do início ao fim da aplicação proporcionando economia de tempo, mão de obra e dinheiro. Podendo ser aplicado em argamassas de assentamento, revestimento, de contrapiso e chapisco, em concretos simples, armado, protendido (sem o uso de pilar), rolado ou projetado, em blocos de concreto e elementos pré-moldados de cimento, pavimentos e calçadas, além de solo-cimento (mistura de cimento e terra), e outras.</i>	520,000	SACO	37,17	19.326,84
164	COLA BRANCA PARA MADEIRAS (500G) <i>Especificação : Cola para madeira, papel e papelão em geral. Pronta para usar, com base PVA, caracterizada por uma elevada durabilidade. Produto de fácil aplicação, transparente quando seca, elevada força de colagem e secagem rápida. embalagem de 500 gramas.</i>	610,000	UNIDADE	17,73	10.813,47
165	COLAR DE LIGAÇÃO 50MM X 3/4" <i>Especificação : Usado para fazer ramais de água, puxar água da rua, fazer ligação de água.</i>	160,000	UNIDADE	21,67	3.466,72
166	COLAR DE LIGAÇÃO 60MM X 3/4" <i>Especificação : Usado para fazer ramais de água, puxar água da rua, fazer ligação de água.</i>	160,000	UNIDADE	23,43	3.749,28
167	COLAR DE LIGAÇÃO 85MM X 3/4" <i>Especificação : Usado para fazer ramais de água, puxar água da rua, fazer ligação de água.</i>	160,000	UNIDADE	29,43	4.709,28
168	COLAR DE LIGAÇÃO 110MM X 3/4" <i>Especificação : Usado para fazer ramais de água, puxar água da rua, fazer ligação de água.</i>	160,000	UNIDADE	39,37	6.298,72
169	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	30,56	4.278,82
170	COLUNA PARA LAVATÓRIO <i>Especificação : cores variadas, de primeira qualidade.</i>	150,000	UNIDADE	103,33	15.499,95
171	CONDUÍTE CORRUGADO 1" <i>Especificação : Conduíte flexível, material plástico tipo PVC. Largura 50mm e espessura 3mm. Diâmetro do Eletroduto: 1".</i>	530,000	METRO	4,23	2.243,49
172	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2" <i>Especificação : Conduíte flexível, material plástico tipo PVC. Largura 50mm e espessura 3mm. Diâmetro do Eletroduto: 1/2".</i>	600,000	METRO	3,28	1.969,80
173	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4" <i>Especificação : Conduíte flexível, material plástico tipo PVC. Largura 50mm e espessura 3mm. Diâmetro do Eletroduto: 3/4".</i>	600,000	METRO	3,60	2.160,00
174	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO <i>Especificação : Fabricado em bronze de alta resistência mecânica e à corrosão e dotado de parafuso, aço zincado a fogo. Permite fixar os condutores paralelamente à haste.</i>	190,000	UNIDADE	5,33	1.013,27
175	CONECTOR PARALELO 10MM <i>Especificação : Utilizado para conectar cabos de cobre de 16 a 50mm<sup>2</sup> e fabricado em bronze. De primeira</i>	110,000	UNIDADE	10,27	1.129,37



	qualidade.				
176	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE/ CDP-70 Especificação : 1-Material deve ser e reforçada tendo boa resistência e de boa durabilidade. 2-Identificação deve ser estampado na embalagem, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante;b) tipo ou modelo do Conector; c) especificações técnicas;	620,000	UNIDADE	11,40	7.068,00
177	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE/ CDP-95 Especificação : 1-Material deve ser e reforçada tendo boa resistência e de boa durabilidade. 2-Identificação deve ser estampado na embalagem, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante;b) tipo ou modelo do Conector; c) especificações técnicas;	700,000	UNIDADE	11,40	7.980,00
178	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA) Especificação : Bisnaga de 50ml. Pigmentos de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas a base d'água. Cores variadas.	300,000	UNIDADE	4,22	1.265,10
179	CORDA TRACADA 12 MM	360,000	METRO	3,98	1.431,72
180	CORDA TRACADA 8 MM	400,000	METRO	3,51	1.402,80
181	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 42 DENTES Especificação : Corrente para motosserra 3/8' 42 dentes indicada para reposição em motosserras com sabre de 61cm - 24' e calibre de 1,5mm - 0,058'. De primeira qualidade.	152,000	UNIDADE	88,70	13.482,40
182	CRUZETA HIDRÁULICA 25 MM	140,000	UNIDADE	4,70	658,00
183	CRUZETA HIDRÁULICA 32 MM	160,000	UNIDADE	7,13	1.141,28
184	CRUZETA HIDRÁULICA 50 MM	160,000	UNIDADE	11,50	1.840,00
185	CRUZETA HIDRÁULICA 60 MM	160,000	UNIDADE	17,71	2.833,12
186	CRUZETA HIDRÁULICA 85 MM	160,000	UNIDADE	74,00	11.840,00
187	CRUZETA HIDRÁULICA 110 MM	160,000	UNIDADE	200,92	32.147,20
188	CUMEEIRA PARA TELHA Especificação : De primeira qualidade.	310,000	UNIDADE	17,33	5.373,23
189	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	170,000	UNIDADE	7,32	1.243,89
190	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	170,000	UNIDADE	28,57	4.856,39
191	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 75MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	170,000	UNIDADE	30,00	5.100,00
192	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 100MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	170,000	UNIDADE	38,70	6.579,00
193	CURVA 90º SOLDÁVEL 25MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção de redes a 90 graus, menor perda de carga. Características técnicas: Bolsas soldáveis, raio longo, menor perda de carga.	170,000	UNIDADE	7,02	1.192,89
194	CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção de redes a 90 graus, menor perda de carga. Características técnicas: Bolsas soldáveis, raio longo, menor perda de carga.	170,000	UNIDADE	9,70	1.649,00
195	CURVA 90º SOLDÁVEL 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção de redes a 90 graus, menor perda de carga. Características técnicas: Bolsas soldáveis, raio longo, menor perda de carga.	170,000	UNIDADE	14,77	2.510,39
196	CURVA 90º SOLDÁVEL 60MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção de redes a 90 graus, menor perda de carga. Características técnicas: Bolsas soldáveis, raio longo, menor perda de carga.	170,000	UNIDADE	28,03	4.765,61
197	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" Especificação : Utilizado mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. De primeira qualidade.	220,000	UNIDADE	3,83	843,26
198	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2"	230,000	UNIDADE	3,60	828,00



	Especificação : Utilizado mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. De primeira qualidade.				
199	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" Especificação : Utilizado mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	5,53	1.272,59
200	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2" Especificação : Utilizado mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	10,00	2.299,31
201	CURVA 180º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" Especificação : De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	6,33	1.456,59
202	CURVA 180º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2" Especificação : De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	6,33	1.456,59
203	CURVA 180º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" Especificação : De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	8,77	2.016,41
204	CURVA 180º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2" Especificação : De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	10,93	2.514,59
205	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADA 90°X2.1/2" Especificação : De primeira qualidade.	180,000	UNIDADE	50,17	9.030,06
206	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADA 135°X2.1/2" Especificação : De primeira qualidade.	170,000	UNIDADE	50,17	8.528,39
	DESEMPENADEIRA DE AÇO Especificação : Indicado para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies. Aplicação de argamassas, massa corrida e texturas. Material em Aço e cabo de madeira. Dimensões aproximadas: 12x27cm.	140,000	UNIDADE	17,33	2.426,62
207	DISCO DE LIXA G36 Especificação : De primeira qualidade.	170,000	UNIDADE	7,90	1.343,00
208	DISCO DE LIXA G60 Especificação : De primeira qualidade.	180,000	UNIDADE	7,90	1.422,00
209	DISCO DE LIXA G80 Especificação : De primeira qualidade.	180,000	UNIDADE	7,90	1.422,00
210	DISCO DE LIXA G100 Especificação : De primeira qualidade.	180,000	UNIDADE	7,90	1.422,00
211	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES Especificação : Disjuntor, elétrico, referência DIN, unipolar, 127 volts. De primeira qualidade.	150,000	UNIDADE	18,10	2.715,00
212	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES Especificação : Disjuntor, elétrico, referência DIN, unipolar, 127 volts. De primeira qualidade.	160,000	UNIDADE	18,10	2.896,00
213	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES Especificação : Disjuntor, elétrico, referência DIN, unipolar, 127 volts. De primeira qualidade.	160,000	UNIDADE	18,10	2.896,00
214	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES Especificação : Disjuntor, elétrico, referência DIN, unipolar, 127 volts. De primeira qualidade.	160,000	UNIDADE	18,43	2.949,28
215	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES Especificação : Disjuntor, elétrico, referência DIN, unipolar, 127 volts. De primeira qualidade.	160,000	UNIDADE	20,87	3.338,72
216	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES Especificação : Disjuntor, elétrico, referência DIN, unipolar, 127 volts. De primeira qualidade.	160,000	UNIDADE	23,58	3.773,28
217	DISJUNTOR BIPOLAR 15 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	52,77	8.442,72
218	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	52,77	8.442,72
219	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	54,27	8.682,72
220	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	51,77	8.282,72
221	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	56,53	9.045,28
222	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	65,83	10.533,28
223	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, bipolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.	160,000	UNIDADE	99,77	15.962,72
224	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, tripolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme	160,000	UNIDADE	63,93	10.229,28
225					



	norma NBR 5361.				
226	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES <i>Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, tripolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.</i>	160,000	UNIDADE	69,87	11.178,72
227	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES <i>Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, tripolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.</i>	160,000	UNIDADE	115,67	18.506,72
228	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMPERES <i>Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, tripolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.</i>	160,000	UNIDADE	171,67	27.466,72
229	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES <i>Especificação : Disjuntor elétrico, termo-magnético, tripolar, padrão NEMA. certificação INMETRO, conforme norma NBR 5361.</i>	160,000	UNIDADE	185,67	29.706,72
230	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5" EM CARTELA <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	UNIDADE	13,60	2.856,00
231	DOBRADIÇA ZINCADA 4" EM CARTELA <i>Especificação : de primeira qualidade.</i>	220,000	UNIDADE	17,20	3.784,00
232	DOBRADIÇA ZINCADA EM CARTELA 3"	220,000	UNIDADE	8,03	1.767,26
233	DOBRADIÇA TIPO LEME 4"	130,000	UNIDADE	7,85	1.020,50
234	DOBRADIÇA TIPO LEME 8"	130,000	UNIDADE	10,16	1.321,19
235	ENGATE FLEXÍVEL 40CM <i>Especificação : Uso em rede hidráulica e de primeira qualidade.</i>	160,000	UNIDADE	5,69	910,40
236	ENGATE FLEXÍVEL 50CM <i>Especificação : Uso em rede hidráulica e de primeira qualidade.</i>	160,000	UNIDADE	6,77	1.082,72
237	ENGATE FLEXÍVEL 60CM <i>Especificação : Uso em rede hidráulica e de primeira qualidade.</i>	160,000	UNIDADE	7,87	1.416,06
238	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	127,000	UNIDADE	31,17	3.958,21
239	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	142,000	UNIDADE	40,50	5.751,00
240	ESPAÇADOR PARA LAJOTA DE 5MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	190,000	PACOTE	3,98	756,77
241	ESPÁTULA DE AÇO Nº 4 (CABO DE MADEIRA) <i>Especificação : Para acabamento de cimento, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, corpo ranhurado para melhor apoio digital, provida de 02 (duas) pontas sendo uma reta e a outra angulada, projetada adequadamente para o fim a que se destina. A espátula deverá ser isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Ponta perfeitamente delimitada.</i>	200,000	UNIDADE	13,23	2.646,60
242	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	160,000	UNIDADE	3,73	597,28
243	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS <i>Especificação : Com 3 tomadas e de primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	31,47	4.405,38
244	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS <i>Especificação : Com 3 tomadas e de primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	39,10	5.474,00
245	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS <i>Especificação : Com 3 tomadas e de primeira qualidade.</i>	110,000	UNIDADE	47,70	5.247,00
246	FAÇÃO DE 20 POLEGADAS <i>Especificação : Com lâmina em aço inoxidável e fio com excepcional resistência e durabilidade. Cabo em polipropileno, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento, desenvolvido para sua segurança e total conforto.</i>	130,000	UNIDADE	34,50	4.485,00
247	FECHADURA COLONIAL <i>Especificação : Utilizada em porta externa, interna e de banheiro. Fabricado em aço ABNT 1010/1020, aço inoxidável, latão e zamac 5. Espessura ótimo da folha da porta de 30 a 35mm, ou seja, de 3 a 3,5cm recomendado para instalação. Uso para tráfego médio em residências, consultórios, escritórios e etc.</i>	150,000	UNIDADE	64,00	9.600,00
248	FECHADURA DE ALAVANCA EXTERNA PARA PORTA <i>Especificação : Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade.</i>	250,000	UNIDADE	40,83	10.208,25
249	FECHADURA DE ALAVANCA PARA BANHEIRO <i>Especificação : Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade.</i>	150,000	UNIDADE	38,83	5.824,95
250	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO <i>Especificação : Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	65,53	11.795,94
251	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 1/2"	190,000	UNIDADE	87,00	16.529,43





252	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 1/4"	170,000	UNIDADE	24,83	4.221,61
253	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 3/8"	210,000	UNIDADE	54,03	11.345,67
254	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 5/8"	200,000	UNIDADE	146,43	29.285,40
255	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 5/16"	230,000	UNIDADE	37,87	8.709,41
256	FERROLHO CADEADO 3" PARA PORTA <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	6,00	1.080,00
257	FERROLHO CADEADO 4" PARA PORTA <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	200,000	UNIDADE	6,93	1.386,60
258	FERROLHO CHATO ZINCADO 3" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	5,83	1.049,94
259	FERROLHO CHATO ZINCADO 4" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	180,000	UNIDADE	6,83	1.229,94
260	FIO DE ALGODÃO PARA CALAFETAR BARCO	200,000	QUILO	18,70	3.740,00
261	FIO DE ALUMÍNIO 10MM MONOFÁSICO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	1690,000	METRO	4,97	8.394,23
262	FIO DE ALUMÍNIO 16MM MONOFÁSICO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	1700,000	METRO	8,73	14.846,10
263	FIO DE ALUMÍNIO 10MM BIFÁSICO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	7,87	16.914,05
264	FIO DE ALUMÍNIO 16MM BIFÁSICO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	10,00	21.500,00
265	FIO DE ALUMÍNIO 25MM BIFÁSICO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	13,73	29.525,95
266	FIO DE ALUMÍNIO 10MM TRIPOLAR <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	11,47	24.654,05
267	FIO DE ALUMÍNIO 16MM TRIPOLAR <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	14,17	30.459,05
268	FIO DE ALUMÍNIO 25MM TRIPOLAR <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	16,67	35.834,05
269	FIO DE ALUMÍNIO 35MM TRIPOLAR <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2150,000	METRO	18,17	39.059,05
270	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS <i>Especificação : Espessura: 3mm x 10m. Cartela de 100 gramas.</i>	2150,000	UNIDADE	1,97	4.229,05
271	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2400,000	METRO	3,40	8.160,00
272	FIO TORCIDO 2 X 2,5MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2400,000	METRO	4,57	10.960,80
273	FIO TORCIDO 2 X 4MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	2600,000	METRO	5,00	13.000,00
274	FITA ADESIVA CREPE (18MMX50M)	890,000	ROLO	7,90	7.031,00
275	FITA ADESIVA CREPE (24MMX50M)	890,000	ROLO	9,27	8.247,63
276	FITA ADESIVA CREPE (50MMX50M)	240,000	ROLO	13,83	3.319,92
277	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 5M <i>Especificação : Largura 19mm, comprimento 5m e espessura 0,76mm, material borracha, tipo autofusão.</i>	210,000	UNIDADE	27,67	5.810,07
278	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10M <i>Especificação : Largura 19mm, comprimento 10m e espessura 0,76mm, material borracha, tipo autofusão. Antichamas.</i>	210,000	UNIDADE	38,40	8.064,00
279	FITA ISOLANTE (18MM X 10M) <i>Especificação : Convencional, plástica, antichamas, cor preta, alta aderência. Dimensões mínimas de 18mm x 10m. Embalagem: rolo.</i>	210,000	UNIDADE	6,10	1.281,00
280	FITA ISOLANTE (18MM X 20M) <i>Especificação : Convencional, plástica, antichamas, cor preta, alta aderência. Dimensões mínimas de 18mm x 20m. Embalagem: rolo. 1-Material deve ser em uma escala de alta resistência, reforçado e de boa durabilidade. 2-Identificação deve ser estampado na embalagem, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) especificações de composição e técnicas</i>	250,000	UNIDADE	7,57	1.891,75
281	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M <i>Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124.</i>	210,000	UNIDADE	5,07	1.064,07
282	FITA VEDA ROSCA 18MM X 20M <i>Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124.</i>	220,000	UNIDADE	7,27	1.598,74
283	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M <i>Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124.</i>	210,000	UNIDADE	9,27	1.946,07
284	FIXA FIO COAXIAL <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	PACOTE	2,35	492,87
285	FORMÃO 1/2" <i>Especificação : Composição: Madeira e aço cromo vanádio e utilizado para cortes e entalhes em madeira.</i>	97,000	UNIDADE	28,43	2.758,00



	Características técnicas: Lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado, cabo de madeira com anel de metal.				
286	FORMAO 3/4" Especificação : Composição: Madeira e aço cromo vanádio e utilizado para cortes e entalhes em madeira. Características técnicas: Lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado, cabo de madeira com anel de metal.	97,000	UNIDADE	34,00	3.298,00
287	FORRO PVC 200MM X 6M Especificação : Espessura: 8mm, largura: 200mm. Tamanhos: 6 metros.	2230,000	METRO	17,27	38.505,41
288	GANCHO PARA REDE DE EMBUTIR Especificação : De boa qualidade.	120,000	UNIDADE	6,37	764,04
289	GANCHO PARA REDE DE SOBREPOR Especificação : De boa qualidade.	590,000	UNIDADE	6,37	3.756,53
290	GLOBO BOLA BOCA 15-28 LEITOSO	190,000	UNIDADE	61,60	11.704,00
291	HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M X 12MM Especificação : Cobreada e utilizada para aterramento de padrão.	120,000	UNIDADE	34,17	4.100,04
292	INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA Especificação : De primeira qualidade.	410,000	UNIDADE	16,80	6.888,00
293	INTERRUPTOR + TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA Especificação : De primeira qualidade.	230,000	UNIDADE	13,17	3.028,41
294	INTERRUPTOR 2T + TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA Especificação : De primeira qualidade.	270,000	UNIDADE	16,20	4.374,00
295	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA Especificação : De primeira qualidade.	270,000	UNIDADE	8,10	2.187,00
296	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS Especificação : De primeira qualidade.	270,000	UNIDADE	10,37	2.799,09
297	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS Especificação : De primeira qualidade.	270,000	UNIDADE	12,50	3.375,00
298	INTERRUPTOR DE SOBREPOR/MADEIRA Especificação : De primeira qualidade.	270,000	UNIDADE	6,77	1.827,09
299	INTERRUPTOR EXTERNO PARA MADEIRA Especificação : De primeira qualidade.	270,000	UNIDADE	6,77	1.827,09
300	JANELA COM CAIXILHO 1X1,50M (ALMOFADA)	160,000	UNIDADE	215,50	34.480,00
301	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72x72MM Especificação : Características: Tensão nominal 1KV, carga de ruptura de mecânica: 10KN. Distância de escoamento: 112mm.	210,000	UNIDADE	8,67	1.820,07
302	ISOLADOR ROLDANA PVC 36X36MM Especificação : De primeira qualidade.	170,000	UNIDADE	1,03	175,61
303	JOELHO 90º PARA ESGOTO 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	230,000	UNIDADE	3,57	820,41
304	JOELHO 90º PARA ESGOTO 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	230,000	UNIDADE	4,33	996,59
305	JOELHO 90º PARA ESGOTO 75MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	240,000	UNIDADE	5,40	1.296,00
306	JOELHO 90º PARA ESGOTO 100MM Especificação : Composição: PVC e utilizado em mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	240,000	UNIDADE	9,07	2.176,08
307	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	300,000	UNIDADE	1,20	360,00
308	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	300,000	UNIDADE	1,33	399,90
309	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	280,000	UNIDADE	1,80	504,00
310	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e	280,000	UNIDADE	2,68	750,40



	feito com produtos de qualidade.				
311	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	240,000	UNIDADE	5,78	1.387,92
312	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	240,000	UNIDADE	32,50	7.800,00
313	JOELHO 90º SOLDÁVEL 85MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	240,000	UNIDADE	124,00	29.760,00
314	JOELHO 90º SOLDÁVEL 110MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.	240,000	UNIDADE	202,50	48.600,00
315	JOELHO 90º SOLDÁVEL E ROSCA 20 MM	230,000	UNIDADE	3,00	690,00
316	JOELHO 90º SOLDÁVEL E ROSCA 25MM	230,000	UNIDADE	3,27	751,41
317	JOELHO 90º SOLDÁVEL E ROSCA 32 MM	220,000	UNIDADE	3,73	821,26
318	LÂMINA DE SERRA EM AÇO RÁPIDO Especificação : Em aço rápido, rígida, 12 polegadas. De primeira qualidade.	200,000	UNIDADE	6,60	1.320,00
319	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 WATTS, 220 VOLTS	310,000	UNIDADE	35,57	11.025,77
320	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WATTS, 220 VOLTS Especificação : Material conforme norma NBR 5115, 5387.	320,000	UNIDADE	37,17	11.893,44
321	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WATTS, 220 VOLTS	400,000	UNIDADE	57,83	23.133,20
322	LÂMPADA DE LUZ MISTA 500 WATTS, 220 VOLTS	400,000	UNIDADE	61,43	24.573,20
323	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 15 WATTS 127 VOLTS Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	640,000	UNIDADE	13,20	8.448,00
324	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 20 WATTS 127 VOLTS Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	740,000	UNIDADE	15,13	11.198,42
325	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 25 WATTS 127 VOLTS Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	700,000	UNIDADE	17,17	12.016,90
326	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 34 WATTS 127 VOLTS Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	700,000	UNIDADE	34,12	23.880,50
327	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 45 WATTS 127 VOLTS Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	700,000	UNIDADE	47,45	33.212,90
328	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM BASE BIPINO 20 WATTS 127 VOLTS Especificação : Durabilidade mínima de 6.000 horas. - Material conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	340,000	UNIDADE	27,77	9.442,82
329	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM BASE BIPINO 40 WATTS 127 VOLTS Especificação : Durabilidade mínima de 6.000 horas. - Material conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	340,000	UNIDADE	60,00	20.400,00
330	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 WATTS 220 VOLTS Especificação : O item deverá atender a norma NBR 5115 e NBRIEC 60188.	190,000	UNIDADE	28,27	5.370,73
331	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 WATTS 220 VOLTS Especificação : O item deverá atender a norma NBR 5115 e NBRIEC 60188.	190,000	UNIDADE	51,93	9.867,27
332	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125 WATTS 220 VOLTS Especificação : O item deverá atender a norma NBR 5115 e NBRIEC 60188.	480,000	UNIDADE	39,58	18.998,40
333	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS 220 VOLTS Especificação : 1-Material bulbo de vidro resistente ao calor, formato, aproximadamente, ovoide ou tubular, base de latão ou alumínio.2-Acabamento, a superfície externa do bulbo e da base deve ser lisa e sem defeitos e estar,	480,000	UNIDADE	46,24	22.196,64



	rigidamente, fixas entre si. 3-Identificação deve ser gravado no bulbo ou em sua embalagem, de forma legível e indelével, no mínimo; a) Nome ou marca do fabricante; b) Tipo ou modelo de referência; c) Data com mês e ano de fabricação (ou código); d) Potencia nominal em watts; e) Aplicação (iluminação pública ou IP)				
334	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100 WATTS 220 VOLTS	480,000	UNIDADE	42,48	20.390,40
335	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 150 WATTS 220 VOLTS	480,000	UNIDADE	42,65	20.473,44
336	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250 WATTS 220 VOLTS Especificação : 1-Material bulbo de vidro resistente ao calor, formato, aproximadamente, ovoide ou tubular, base de latão ou alumínio. 2-Acabamento, a superfície externa do bulbo e da base deve ser lisa e sem defeitos e estar, rigidamente, fixas entre si. 3-Identificação deve ser gravado no bulbo ou em sua embalagem, de forma legível e indelével, no mínimo; a) Nome ou marca do fabricante; b) Tipo ou modelo de referência; c) Data com mês e ano de fabricação (ou código); d) Potencia nominal em watts; e) Aplicação (iluminação pública ou IP)	480,000	UNIDADE	61,86	29.694,24
337	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 WATTS 220 VOLTS Especificação : 1-Material bulbo de vidro resistente ao calor, formato, aproximadamente, ovoide ou tubular, base de latão ou alumínio. 2-Acabamento, a superfície externa do bulbo e da base deve ser lisa e sem defeitos e estar, rigidamente, fixas entre si. 3-Identificação deve ser gravado no bulbo, de forma legível e indelével, no mínimo; a) Nome ou marca do fabricante; b) Tipo ou modelo de referência; c) Data com mês e ano de fabricação (ou código); d) Potencia nominal em watts; e) Aplicação (iluminação pública ou IP).	480,000	UNIDADE	70,17	33.680,16
338	LÁPIS PARA CARPINTEIRO Especificação : Lápiz grafite retangular, comprimento 17cm, com variação de +/- 0,5cm.	430,000	UNIDADE	2,57	1.103,81
339	LAVATÓRIO EM LOUÇA Especificação : Sem coluna acoplada, dimensões de 36 X 26cm. Para 01 Torneira (Cores variadas).	510,000	UNIDADE	126,00	64.260,00
340	LIMA CHATA 8" Especificação : Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas agrícolas. Largura: 17,5mm e espessura: 3,2mm.	150,000	UNIDADE	16,32	2.447,55
341	LIMA PARA MOTOSSERRA 8" X 7/16" Especificação : Indicada para afiar corrente de motosserra. Comprimento: 8" - 203mm, diâmetro: 7/16".	120,000	UNIDADE	7,10	852,00
342	LIMA PARA MOTOSSERRA 8" X 7/32" Especificação : Indicada para afiar corrente de motosserra. Comprimento: 8" - 203mm, diâmetro: 7/32".	140,000	UNIDADE	7,10	994,00
343	LIMA PARA MOTOSSERRA 8" X 5/32"	140,000	UNIDADE	7,10	994,00
344	LIMA TRIANGULAR 4" Especificação : Indicado para o trabalho de serralheiro e ideal para trabalhos finos, em áreas de difícil acesso que precise de precisão.	160,000	UNIDADE	18,27	2.922,72
345	LIXA D'ÁGUA Nº 320 Especificação : Aplicação em metais e metais oxidados. Medida: 230 x 280mm.	280,000	UNIDADE	2,88	807,24
346	LIXA D'ÁGUA Nº 400 Especificação : Aplicação em metais e metais oxidados. Medida: 230 x 280mm.	280,000	UNIDADE	2,88	807,24
347	LIXA PARA FERRO Nº 80 Especificação : Para o lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem, desbaste leve, preparação para pintura e entre demãos de tinta. Podendo ser usada manualmente ou em lixadeiras.	280,000	UNIDADE	2,88	807,24
348	LIXA PARA FERRO Nº 120 Especificação : Para o lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem, desbaste leve, preparação para pintura e entre demãos de tinta. Podendo ser usada manualmente ou em lixadeiras.	280,000	UNIDADE	2,88	807,24
349	LIXA PARA MASSA Nº 80 Especificação : Ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros.	350,000	UNIDADE	1,33	466,55
350	LIXA PARA MASSA Nº 100 Especificação : Ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros.	350,000	UNIDADE	1,30	455,00
351	LIXA PARA MASSA Nº 120 Especificação : Ideal para preparação das paredes para	380,000	UNIDADE	1,30	494,00



	pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros.				
352	LONA PLÁSTICA AZUL 8X6M 150 MICRAS Especificação : Feitas em material encerado polietileno com alta resistência e segurança.	220,000	METRO	335,00	73.700,00
353	LONA PLÁSTICA PRETA 4X5M Especificação : Tamanhos e medidas: 4 X 5 metros. Para ser usado como cobertura, esteira para camping, indicado também para construção civil, fácil de dobrar, impermeável e longa vida útil.	730,000	METRO	2,92	2.133,79
354	LUMINÁRIA PÚBLICA ILP 100 LÂMPADAS ATÉ 250W Especificação : De primeira qualidade.	380,000	UNIDADE	87,00	33.060,00
355	LUIVA DE LÁTEX PARA PEDREIRO Especificação : De primeira qualidade.	440,000	PAR	8,00	3.520,00
356	LUIVA DE MALHA PIGMENTADA Especificação : Indicadas para proteção das mãos do usuário no manuseio de ferramentas e peças em controle de qualidade, serviços industriais leves e transporte manual de cargas leves. 4 fios.	470,000	PAR	5,73	2.694,51
357	LUIVA DE PVC 36CM FORRADA Especificação : Confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso.	440,000	PAR	23,90	10.516,00
358	LUIVA DE RASPA CANO CURTO Especificação : De primeira qualidade.	370,000	PAR	21,90	8.103,00
359	LUIVA ELETRODUTO GALVANIZADA 2.1/2 Especificação : Utilizada para emenda de tubulações rosca macho da mesma bitola. Aplicada para a condução de água, gás, vapor, óleo e outras aplicações hidráulicas em geral.	370,000	UNIDADE	30,00	11.100,00
360	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 1" Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas roscáveis com bolsas roscáveis.	260,000	UNIDADE	3,27	849,42
361	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas roscáveis com bolsas roscáveis.	190,000	UNIDADE	4,00	760,00
362	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 1/2" Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas roscáveis com bolsas roscáveis.	220,000	UNIDADE	2,87	630,74
363	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 3/4" Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas roscáveis com bolsas roscáveis.	220,000	UNIDADE	3,00	660,00
364	LUIVA PARA ESGOTO 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na formação de bolsa em tubos com ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	270,000	UNIDADE	2,97	801,09
365	LUIVA PARA ESGOTO 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na formação de bolsa em tubos com ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	270,000	UNIDADE	3,43	925,29
366	LUIVA PARA ESGOTO 75MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na formação de bolsa em tubos com ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	300,000	UNIDADE	5,15	1.545,00
367	LUIVA PARA ESGOTO 100MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na formação de bolsa em tubos com ponta lisa e bolsa para anel de vedação.	300,000	UNIDADE	6,87	2.060,10
368	LUIVA SOLDÁVEL 20MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	320,000	UNIDADE	1,15	368,00
369	LUIVA SOLDÁVEL 25MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	320,000	UNIDADE	1,33	426,56
370	LUIVA SOLDÁVEL 32MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	340,000	UNIDADE	1,44	489,60
371	LUIVA SOLDÁVEL 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	340,000	UNIDADE	1,72	585,82
372	LUIVA SOLDÁVEL 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	340,000	UNIDADE	4,32	1.467,78
373	LUIVA SOLDÁVEL 60MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com	310,000	UNIDADE	19,10	5.921,00



	<i>batente no centro da peça</i>				
374	LUVA SOLDÁVEL 85MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça</i>	310,000	UNIDADE	50,00	15.500,00
375	LUVA SOLDÁVEL 110MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça.</i>	280,000	UNIDADE	84,50	23.660,00
376	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA 20 MM	240,000	UNIDADE	2,75	660,00
377	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA 25 MM	240,000	UNIDADE	3,17	760,08
378	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA 32 MM	220,000	UNIDADE	3,80	836,00
379	LUVA DE CORRER 20 MM	220,000	UNIDADE	7,20	1.584,00
380	LUVA DE CORRER 25 MM	220,000	UNIDADE	9,03	1.987,26
381	LUVA DE CORRER 32 MM	170,000	UNIDADE	11,93	2.028,61
382	LUVA DE CORRER 40 MM	170,000	UNIDADE	16,17	2.748,39
383	LUVA DE CORRER 50 MM	160,000	UNIDADE	23,30	3.728,00
384	LUVA DE CORRER 60 MM	140,000	UNIDADE	27,90	3.906,00
385	LUVA DE CORRER 85MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	124,50	17.430,00
386	LUVA DE CORRER 110 MM	170,000	UNIDADE	187,84	31.931,95
387	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 5/4" X 1,5MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	350,000	METRO	6,53	2.286,55
388	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 5/16" X 1,5MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	530,000	METRO	3,40	1.802,00
389	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2" X 2MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	750,000	METRO	5,62	4.217,25
390	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4" X 2MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	750,000	METRO	7,03	5.274,75
391	MANGUEIRA PVC PRETA 1/2" <i>Especificação : Indicadas para várias aplicações, desde baixa pressão de água e ar até serviços leves ou médios em geral. Tubo resistente à intempéries a abrasão e composto de pvc.</i>	850,000	METRO	2,23	1.898,05
392	MANGUEIRA PVC PRETA 3/4" <i>Especificação : Indicadas para várias aplicações, desde baixa pressão de água e ar até serviços leves ou médios em geral. Tubo resistente à intempéries a abrasão e composto de pvc.</i>	900,000	METRO	3,30	2.970,00
393	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 25M <sup>y</sup> <i>Especificação : Rolo de 25 metros.</i>	680,000	ROLO	237,33	161.386,44
394	MARRETA DE 500 GRAMAS COM CABO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	277,000	UNIDADE	19,83	5.493,74
395	MARRETA DE 1KG COM CABO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	222,000	UNIDADE	24,83	5.512,93
396	MARRETA DE 5 KG COM CABO	42,000	UNIDADE	137,17	5.761,01
397	MARRETA DE 10 KG COM CABO	37,000	UNIDADE	257,00	9.509,00
398	MARRETA DE BORRACHA 40MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	42,000	UNIDADE	17,87	750,41
399	MARRETA DE BORRACHA 60MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	27,000	UNIDADE	20,83	562,49
400	MARTELO 27MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	62,000	UNIDADE	29,70	1.841,40
401	MARTELO 29MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	62,000	UNIDADE	31,83	1.973,65
402	MACHADO COM CABO	87,000	UNIDADE	68,67	5.974,03
403	MÁSCARA DESCARTÁVEL <i>Especificação : Para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que nao murche ou infle durante o uso.</i>	440,000	UNIDADE	3,90	1.716,00
404	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO <i>Especificação : Com filtro respiratório de 0,1 micron com padrão de eficiência de retenção de partículas de 95%.</i>	410,000	UNIDADE	5,43	2.227,53
405	MASSA ACRÍLICA 3.600 LITROS <i>Especificação : Embalagem: lata de 3.600 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	530,000	GALÃO	32,47	17.207,51
406	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS <i>Especificação : Embalagem: lata de 18 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	530,000	LATA	107,43	56.939,49



407	MASSA CORRIDA DE 3.600 LITROS <i>Especificação : Massa corrida base látex, para acabamento de interior. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	380,000	GALÃO	23,00	8.740,00
408	MASSA CORRIDA DE 18 LITROS <i>Especificação : Massa corrida base látex, para acabamento de interior. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	380,000	LATA	69,33	26.346,54
409	MASSA CRE <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	360,000	QUILO	3,75	1.350,00
410	NIPEL ROSCADO 1/2" <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interligação de tubos ou conexões e com pontas em rosca macho.</i>	210,000	UNIDADE	1,29	271,53
411	NIPEL ROSCADO 3/4" <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interligação de tubos ou conexões e com pontas em rosca macho.</i>	210,000	UNIDADE	1,42	297,57
412	ÓCULOS DE PROTEÇÃO <i>Especificação : Indicado na proteção ao trabalhador; Lentes revestidas com camada antiembaçante; Ajustável através de tirante de elástico; Campo de visão nítida de 180º; Estilo de ventilação indireta; Modelo ampla visão; De acordo com padrões ANSI Z87 + CSA Z94.3.</i>	210,000	UNIDADE	10,50	2.205,00
413	ÓLEO DE LINHAÇA PARA MADEIRA	210,000	LITRO	28,50	5.985,00
414	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA <i>Especificação : Dimensões: 320 X 270mm. Composição: Plásticos e metais. Características técnicas: Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico, aço carbono especial de alta qualidade.</i>	177,000	UNIDADE	40,27	7.127,26
415	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 2" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	UNIDADE	1,97	413,07
416	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 5" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	UNIDADE	2,67	560,07
417	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 6" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	UNIDADE	3,40	714,00
418	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 18X250MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	200,000	UNIDADE	20,17	4.033,40
419	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA DE 10MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	260,000	UNIDADE	8,37	2.175,42
420	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4"X40MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	460,000	UNIDADE	1,65	759,00
421	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4"X50MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	UNIDADE	1,83	384,93
422	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4"X60MM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	210,000	UNIDADE	1,93	405,93
423	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC <i>Especificação : Indicado para conexões que utilizem anel vedante de borracha. Embalagem de 160 gramas.</i>	150,000	UNIDADE	12,65	1.897,50
424	PENEIRA P/ AREIA COM 55 CM C/ ARO DE MADEIRA	145,000	UNIDADE	26,33	3.818,28
425	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 120CM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	170,000	UNIDADE	195,67	33.263,39
426	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 140CM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	244,33	34.206,62
427	PIA DE INOX PARA COZINHA 2 CUBAS 150CM <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	120,000	UNIDADE	399,50	47.940,00
428	PICARETA <i>Especificação : Produzida com aço SAE 1045, forjada. Utilizada, especialmente, na agricultura em regiões específicas onde a pá larga é utilizada na capina e revolvimento do solo. Para capinar em terrenos com pedras. De primeira qualidade.</i>	97,000	UNIDADE	73,87	7.165,10
429	PINCEL PARA PINTURA 1" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	195,000	UNIDADE	3,23	630,43
430	PINCEL PARA PINTURA 2" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	215,000	UNIDADE	4,70	1.009,86
431	PINCEL PARA PINTURA 3" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	235,000	UNIDADE	6,97	1.637,24
432	PINCEL PARA PINTURA 4" <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	235,000	UNIDADE	9,30	2.185,50
433	PLAFON COM SOQUETE E27 <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	235,000	UNIDADE	7,60	1.786,00
434	PLUG ROSCÁVEL 1/2" <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para tampar pontas perdidas em ligações. Características técnicas:</i>	230,000	UNIDADE	1,58	364,09



	Ponta em rosca macho.				
435	PLUG ROSCÁVEL 3/4" Especificação : Composição: PVC e utilizado para tampar pontas perdidas em ligações. Características técnicas: Ponta em rosca macho.	310,000	UNIDADE	1,63	506,23
436	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8" COM CÂMARA DE AR Especificação : Indicado para uso em carrinhos de mão e carrinhos industriais manuais tipo plataforma.	200,000	UNIDADE	37,83	7.566,60
437	PERFIL DE ARREMATE TIPO "F" (RODA FORRO)	215,000	UNIDADE	16,00	3.440,00
438	PERFIL DE EMENDA TIPO "H"	215,000	UNIDADE	19,80	4.257,00
439	PORTA DE ALMOFADA C/ CAIXILHO 2,10M X 85CM	280,000	UNIDADE	166,77	46.694,76
440	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 1/4" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	300,000	UNIDADE	0,31	93,00
441	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 3/8" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	200,000	UNIDADE	0,40	80,60
442	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 5/16" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	450,000	UNIDADE	0,40	181,35
443	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 1/2" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	460,000	UNIDADE	0,55	253,00
444	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 5/8" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	460,000	UNIDADE	1,17	536,82
445	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 3/4" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	460,000	UNIDADE	1,45	665,62
446	PORCA SEXTAVADA ZINCADA UNC 1" Especificação : Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	210,000	UNIDADE	1,61	338,10
447	PORTA CADEADO ZINCADO 2.5" Especificação : De primeira qualidade.	140,000	UNIDADE	4,00	560,00
448	PORTA CADEADO ZINCADO 3" Especificação : De primeira qualidade.	140,000	UNIDADE	4,63	648,62
449	PORTA CADEADO ZINCADO 4" Especificação : De primeira qualidade.	120,000	UNIDADE	7,20	864,00
450	PREGO COM CABEÇA 17X27CM Especificação : Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.	250,000	QUILO	11,93	2.983,25
451	PREGO COM CABEÇA 18X24CM Especificação : Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.	250,000	QUILO	11,93	2.983,25
452	PREGO COM CABEÇA 19X38CM Especificação : Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.	420,000	QUILO	11,93	5.011,86
453	PREGO COM CABEÇA 19X42CM Especificação : Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.	420,000	QUILO	11,93	5.011,86
454	PREGO PARA TELHA 18X27CM Especificação : Pacote de 1 quilo; Utilizado para uso em telhas de amianto, fibra ou plástico. Desenvolvido com aço resistente à corrosão.	420,000	QUILO	16,33	6.859,86
455	PREGO PARA TELHA 18X36CM Especificação : Pacote de 1 quilo; Utilizado para uso em telhas de amianto, fibra ou plástico. Desenvolvido com aço resistente à corrosão.	420,000	QUILO	16,33	6.859,86





456	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO PARA 4 DISJUNTORES <i>Especificação : De sobrepor, para 4 disjuntores, sem barramento, em chapa de aço. De primeira qualidade.</i>	270,000	UNIDADE	34,83	9.404,91
457	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO PARA 6 DISJUNTORES <i>Especificação : De sobrepor, para 6 disjuntores, sem barramento, em chapa de aço. De primeira qualidade.</i>	270,000	UNIDADE	39,83	10.754,91
459	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO PARA 8 DISJUNTORES <i>Especificação : De sobrepor, para 8 disjuntores, sem barramento, em chapa de aço. De primeira qualidade.</i>	100,000	UNIDADE	43,60	4.360,00
460					
461	REATOR CONVENCIONAL 1X20W 127V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	170,000	UNIDADE	31,67	5.383,39
462					
463	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 127V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	170,000	UNIDADE	35,67	6.063,39
464					
465	REATOR CONVENCIONAL 2X20W 127V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	200,000	UNIDADE	36,00	7.200,00
466					
487	REATOR CONVENCIONAL 2X40W 127V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	200,000	UNIDADE	42,67	8.533,40
488					
469	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 125W/220V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	190,000	UNIDADE	64,00	12.160,00
470					
471	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W/220V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	190,000	UNIDADE	112,50	21.375,00
472					
473	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 125W/220V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	97,67	27.346,76
474					
475	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	280,000	UNIDADE	134,33	37.613,24
476					
477	REATOR A VAPOR METÁLICO 100W/220V	280,000	UNIDADE	64,93	18.181,24
478	REATOR A VAPOR METÁLICO 150W/220V	280,000	UNIDADE	76,97	21.550,76
479	REATOR A VAPOR METÁLICO 250W/220V	340,000	UNIDADE	137,33	46.693,22
480	REATOR A VAPOR METÁLICO 400W/220V	230,000	UNIDADE	147,00	33.810,00
481	REFLETOR DE ALUMÍNIO RETANGULAR (MÉDIO) <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	400,000	UNIDADE	102,67	41.066,80
482	REFLETOR DE ALUMÍNIO RETANGULAR (GRANDE) <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	150,000	UNIDADE	117,33	17.599,95
483	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2" COM CANOPLA PARA CHUVEIRO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	63,00	8.820,00
484	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 3/4" COM CANOPLA PARA CHUVEIRO <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	140,000	UNIDADE	63,00	8.820,00
485	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>	110,000	UNIDADE	8,33	916,63
486	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>	110,000	UNIDADE	9,27	1.019,37
487	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>	130,000	UNIDADE	18,27	2.374,71
488	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 40MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>	130,000	UNIDADE	24,17	3.141,71
489	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 50MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>	130,000	UNIDADE	29,83	3.878,29



	<i>necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>				
490	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 60MM <i>Especificação : Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.</i>	140,000	UNIDADE	54,00	7.560,00
491	REJUNTE PARA CERÂMICAS (CORES) <i>Especificação : Indicado para uso residencial, comercial, industrial. Pisos, paredes e fachadas. Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento: 2mm até 10mm.</i>	360,000	QUILO	3,87	1.392,12
492	RELÉ FOTOCÉLULA <i>Especificação : Especificação, Aciona qualquer modelo de lâmpada. Aciona lâmpadas ao Anoiecer e desliga ao amanhecer. Com base para fixação. Resistência ao intemperes da natureza (sol e chuva). Pode ser usado interna e externamente. Fácil instalação. Voltagem deve ser Bivolt automático. Potência em 127V é de 600W. Potência em 220V é de 1200W. Diversas aplicações : Sítios, Industrias, Residências etc</i>	180,000	UNIDADE	28,93	5.207,94
493	ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE <i>Especificação : Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.</i>	290,000	UNIDADE	8,93	2.590,57
494	ROLO DE ESPUMA 15CM COM SUPORTE <i>Especificação : Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.</i>	290,000	UNIDADE	10,33	2.996,57
495	ROLO DE ESPUMA 23CM COM SUPORTE <i>Especificação : Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.</i>	190,000	UNIDADE	16,17	3.071,73
496	ROLO DE LÃ 9CM COM SUPORTE <i>Especificação : Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica</i>	190,000	UNIDADE	12,27	2.330,73
497	ROLO DE LÃ 15CM COM SUPORTE <i>Especificação : Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica.</i>	190,000	UNIDADE	16,06	3.051,40
498	ROLO DE LÃ 23CM COM SUPORTE <i>Especificação : Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica.</i>	190,000	UNIDADE	19,40	3.686,00
499	ROLO DE LÃ EXTRA REF. 322/22 <i>Especificação : De primeira qualidade.</i>	190,000	UNIDADE	46,50	8.835,00
500	SELADORA PARA MADEIRA 900 ML <i>Especificação : Produto à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água. Indicado para madeira.</i>	180,000	LATA	19,33	3.479,94
501	SELADORA PARA MADEIRA 3,6 LITROS <i>Especificação : Produto à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água. Indicado para madeira.</i>	115,000	LATA	64,67	7.436,70
502	SELADOR ACRILICO 3.600 ML	215,000	UNIDADE	27,27	5.862,40
503	SELADOR ACRILICO 18 LT	140,000	UNIDADE	83,73	11.722,62
504	SERROTE 18" <i>Especificação : Lâmina em aço alto carbono mais durável e resistente às intempéries. Corte com velocidade e precisão. Utilizado em marcenaria, carpintaria, fábrica de móveis e construção civil.</i>	47,000	UNIDADE	28,17	1.323,85
505	SERROTE 22" <i>Especificação : Lâmina em aço alto carbono mais durável e resistente às intempéries. Corte com velocidade e precisão. Utilizado em marcenaria, carpintaria, fábrica de móveis e construção civil.</i>	52,000	UNIDADE	31,72	1.649,28
506	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES	160,000	UNIDADE	8,03	1.285,28
507	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO	160,000	UNIDADE	15,70	2.512,00
508	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO	190,000	UNIDADE	30,60	5.814,00
509	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO/LUMINÁRIA E27 <i>Especificação : 1-Material deve ser em porcelanato vitrificada e reforçada. 2-Identificação deve ser estampada na embalagem ou no produto, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do soquete; c) tensão nominal; d) corrente nominal.</i>	150,000	UNIDADE	8,43	1.264,95
510	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO/LUMINÁRIA E40 <i>Especificação : 1-Material deve ser em porcelanato vitrificada e reforçada. 2-Identificação deve ser estampada na embalagem ou no produto, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do soquete; c) tensão nominal; d) corrente nominal.</i>	150,000	UNIDADE	12,70	1.905,00
511	SOQUETE COM RABICHO	250,000	UNIDADE	4,23	1.058,25



	Especificação : Para lâmpada fluorescente até 40W				
512	SOQUETE DE PORCELANA Especificação : Utilizado em todos os ambientes residenciais e comerciais; Suporta altas temperaturas, resistência a interpéris e suporta tensão de até 250 volts. Modelo: E27.	250,000	UNIDADE	4,40	1.100,00
513	STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W Especificação : Possibilita o acendimento de lâmpadas fluorescentes quando instaladas com reatores convencionais possui capacitor interno produzido em plástico. Tensão: bivolt.	250,000	UNIDADE	2,77	691,75
514	STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W Especificação : Possibilita o acendimento de lâmpadas fluorescentes quando instaladas com reatores convencionais possui capacitor interno produzido em plástico. Tensão: bivolt.	250,000	UNIDADE	2,77	691,75
515	TALHADEIRA DE AÇO CHATA 8" Especificação : De primeira qualidade.	220,000	UNIDADE	21,70	4.774,00
516	TANQUE DE FIBRA 1.20M DUAS CUBAS Especificação : Dimensões aproximadas: 120x60cm.	220,000	UNIDADE	192,33	42.313,26
517	TANQUE DE FIBRA 1.50M TRÊS CUBAS Especificação : Dimensões aproximadas: 150x60cm.	100,000	UNIDADE	272,00	27.200,00
518	TELHA DE AMIANTO 244X50CM Especificação : Material: Cimento e fibras sintética (Fibrocimento).	1530,000	UNIDADE	16,23	24.836,49
519	TÉ 90º SOLDÁVEL 20MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	1690,000	UNIDADE	1,47	2.489,37
520	TÉ 90º SOLDÁVEL 25MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	200,000	UNIDADE	1,61	322,00
521	TÉ 90º SOLDÁVEL 32MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	240,000	UNIDADE	3,42	820,08
522	TÉ 90º SOLDÁVEL 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	240,000	UNIDADE	4,33	1.039,92
523	TÉ 90º SOLDÁVEL 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	170,000	UNIDADE	5,83	991,61
524	TÉ 90º SOLDÁVEL 60MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	120,000	UNIDADE	12,10	1.452,00
525	TÉ 90º SOLDÁVEL 85MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	170,000	UNIDADE	75,50	12.835,00
526	TÉ 90º SOLDÁVEL 110MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	120,000	UNIDADE	201,00	24.120,00
527	TÉ PARA ESGOTO 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus, com ponta lisa e duas bolsas para anel de vedação.	200,000	UNIDADE	4,53	906,60
528	TÉ PARA ESGOTO 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus, com ponta lisa e duas bolsas para anel de vedação.	200,000	UNIDADE	5,50	1.099,40
529	TÉ PARA ESGOTO 75MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus, com ponta lisa e duas bolsas para anel de vedação.	250,000	UNIDADE	6,33	1.581,75
530	TÉ PARA ESGOTO 100MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus, com ponta lisa e duas bolsas para anel de vedação.	250,000	UNIDADE	13,03	3.258,25
531	TÉ SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" Especificação : Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para um junta roscável entre tubos e/ou conexões providos de direções perpendiculares. Podendo ser utilizado ainda como espera para peças não metálicas (torneiras, adaptadores, etc).	170,000	UNIDADE	3,00	510,00
532	TÉ SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" Especificação : Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para um junta roscável entre tubos	170,000	UNIDADE	4,17	708,39



	e/ou conexões provindos de direções perpendiculares. Podendo ser utilizado ainda como espera para peças não metálicas (torneiras, adaptadores, etc).				
533	THINNER 9.800 DE 900ML Especificação : Embalagem de 900ml. Recomendado para diluição de seladora para madeira, tintas automotivas sintéticas e a base de nitrocelulose (laca e duco) e primer universal, material solvente. Características técnicas: É um líquido límpido, incolor e inflamável. Densidade (20°C) - 0,840 a 0,850g/cm³ e odor característico. Diluição de seladoras para madeira e tintas a base nitrocelulose.	200,000	UNIDADE	14,03	2.806,60
534	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS (CORES) Especificação : Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso.	150,000	GALÃO	46,00	6.900,00
535	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS (CORES) Especificação : Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso.	340,000	LATA	168,00	57.120,00
536	TINTA ESMALTE 900ML (CORES) Especificação : Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento.	390,000	LATA	23,17	9.035,13
537	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES) Especificação : Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento.	340,000	GALÃO	70,00	23.800,00
538	TINTA PARA PISOS 3,6 LITROS (CORES) Especificação : Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura.	340,000	GALÃO	56,28	19.136,22
539	TINTA PARA PISOS 18 LITROS (CORES) Especificação : Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura.	340,000	LATA	286,00	97.240,00
540	TINTA SEMI BRILHO 3,6 LITROS (CORES) Especificação : De primeira qualidade.	340,000	GALÃO	71,67	24.366,78
541	TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS (CORES) Especificação : De primeira qualidade.	340,000	LATA	301,33	102.453,22
542	TIJOLO 8 FUIROS	190,000	MILHEIRO	763,33	145.033,27
543	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR Especificação : De primeira qualidade.	240,000	UNIDADE	12,93	3.103,92
544	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES Especificação : De primeira qualidade.	165,000	UNIDADE	15,17	2.502,55
545	TOMADA DE SOBREPOR Especificação : Amperagem de 10/20A e voltagem de 250V. Bipolar.	190,000	UNIDADE	6,47	1.228,73
546	TOMADA NOVO PADRÃO Especificação : De primeira qualidade.	190,000	UNIDADE	10,27	1.950,73
547	TOMADA SIMPLES Especificação : De primeira qualidade.	190,000	UNIDADE	10,27	1.950,73
548	TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX 1/2" Especificação : Ideal para banheiros, lavabos e cozinhas com somente água fria. Com acabamento superficial de alta qualidade.	130,000	UNIDADE	65,83	8.558,29
549	TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX 3/4" Especificação : Ideal para banheiros, lavabos e cozinhas com somente água fria. Com acabamento superficial de alta qualidade.	130,000	UNIDADE	66,17	8.601,71
550	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO Especificação : De primeira qualidade.	160,000	UNIDADE	36,83	5.893,28
551	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM (PRETA) Especificação : De primeira qualidade.	116,000	UNIDADE	5,00	580,00
552	TORNEIRA PVC DE 15CM Especificação : De primeira qualidade.	165,000	UNIDADE	12,60	2.079,00
553	TORNEIRA PVC DE 18CM Especificação : De primeira qualidade.	150,000	UNIDADE	15,17	2.275,05
554	TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 1/2" Especificação : De primeira qualidade.	165,000	UNIDADE	15,27	2.519,05
555	TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 3/4" Especificação : De primeira qualidade.	165,000	UNIDADE	15,27	2.519,05
556	TUBO DE DESCIDA DE EMBUTIR PARA CAIXA DE DESCARGA Especificação : Ideal para projetos residenciais.	145,000	UNIDADE	13,63	1.976,79





	comerciais e industriais. Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais.				
557	TUBO ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ROSCÁVEL 1"	120,000	UNIDADE	22,27	2.672,04
558	TUBO ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ROSCÁVEL 1/2" Especificação : Para proteger instalações elétricas de baixa tensão, e utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos.	100,000	UNIDADE	14,50	1.450,00
559	TUBO ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ROSCÁVEL 3/4"	145,000	UNIDADE	15,87	2.300,72
560	TUBO PARA ESGOTO DE 40MMX3M Especificação : Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista.	185,000	UNIDADE	18,47	3.416,39
561	TUBO PARA ESGOTO DE 50MMX3M Especificação : Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista.	185,000	UNIDADE	32,17	5.950,90
562	TUBO PARA ESGOTO DE 75MMX3M Especificação : Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista.	185,000	UNIDADE	40,33	7.461,05
563	TUBO PARA ESGOTO DE 100MMX3M Especificação : Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista.	185,000	UNIDADE	50,30	9.305,50
564	TUBO DE ESGOTO 150MM	150,000	UNIDADE	151,33	22.699,95
565	TUBO SOLDÁVEL DE 20MMX6M	155,000	UNIDADE	12,67	1.963,38
566	TUBO SOLDÁVEL DE 25MMX6M	135,000	UNIDADE	14,13	1.907,95
567	TUBO SOLDÁVEL DE 32MMX6M	160,000	UNIDADE	29,17	4.666,72
568	TUBO SOLDÁVEL DE 40MMX6M	160,000	UNIDADE	35,83	5.733,28
569	TUBO SOLDÁVEL DE 50MMX6M	160,000	UNIDADE	50,27	8.042,72
570	TUBO SOLDÁVEL DE 60MMX6M	160,000	UNIDADE	70,90	11.344,00
571	TUBO SOLDÁVEL DE 85MMX6M	125,000	UNIDADE	147,75	18.468,75
572	TUBO SOLDÁVEL DE 110MMX6M	125,000	UNIDADE	266,75	33.343,75
573	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM Especificação : Composição: PVC e utilizado na condução de águas limpas, fluviais, com bolsa soldável e ponta lista.	100,000	UNIDADE	4,77	476,70
574	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM Especificação : Composição: PVC e utilizado para manutenção de equipamentos, reparos e rede, com bolsas soldáveis, regulável, desmontável.	100,000	UNIDADE	5,13	513,30
575	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM Especificação : Composição: PVC e utilizado para manutenção de equipamentos, reparos e rede, com bolsas soldáveis, regulável, desmontável.	100,000	UNIDADE	12,33	1.233,30
576	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40MM Especificação : Composição: PVC e utilizado para manutenção de equipamentos, reparos e rede, com bolsas soldáveis, regulável, desmontável.	100,000	UNIDADE	17,43	1.743,30
577	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM Especificação : Composição: PVC e utilizado para manutenção de equipamentos, reparos e rede, com bolsas soldáveis, regulável, desmontável.	110,000	UNIDADE	26,53	2.918,63
578	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Especificação : Para integrar sistemas hidráulicos, interligando os pontos de espera aos aparelhos sanitários. Ideal para projetos residenciais, comerciais e industriais.	110,000	UNIDADE	6,67	733,37
579	VÁLVULA PARA TANQUE Especificação : Para integrar sistemas hidráulicos, interligando os pontos de espera aos aparelhos sanitários. Ideal para projetos residenciais, comerciais e industriais.	110,000	UNIDADE	6,50	715,00
580	VALVULA DE PIA INOX AMERICANA 3.5"	110,000	UNIDADE	10,83	1.191,63
581	VASO SANITÁRIO ACOPLADA COM CAIXA (CORES) Especificação : De primeira qualidade.	120,000	UNIDADE	426,67	51.200,04
582	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA (CORES) Especificação : De primeira qualidade.	120,000	UNIDADE	153,27	18.392,04
583	VITRO BASCULANTE 2 FOLHAS 40X40CM Especificação : De boa qualidade.	100,000	UNIDADE	72,93	7.293,30



584	VITRÔ BASCULANTE 2 FOLHAS 40X60CM <i>Especificação : De boa qualidade.</i>	100,000	UNIDADE	98,70	9.870,00
585	VASSOURA PARA JARDIM	110,000	UNIDADE	28,77	3.165,03
586	VASSOURA GARI 280 X 80MM CB 1,40M	110,000	UNIDADE	28,15	3.096,50
587	VERNIZ PARA MADEIRA	105,000	LITRO	18,83	1.977,46
588	ZARÇÃO EM PÓ	105,000	UNIDADE	32,60	3.423,00
589	ZARÇÃO 900ML <i>Especificação : Indicado para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão ou sobre madeira, preservando-a contra umidade.</i>	90,000	LATA	22,63	2.036,97
590	ZARÇÃO 3,6 LITROS <i>Especificação : Indicado para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão ou sobre madeira, preservando-a contra umidade.</i>	90,000	GALÃO	67,27	6.054,03
591	VENENO MATA MATO <i>Especificação : DE 01 LITRO</i>	70,000	UNIDADE	40,25	2.817,50
592	TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 2.1/2" <i>Especificação : Utilizado em instalações industriais, residenciais e comerciais, como protetores de cabos, fios elétricos e de telefonia. Rosqueadas e com uma luva em uma das extremidades.</i>	105,000	UNIDADE	88,60	9.303,00
593	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 1 X 6M	30,000	UNIDADE	303,25	9.097,50
594	TUBO REVESTIMENTO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO 0.75MM X 4MT DN 150	100,000	UNIDADE	689,13	68.913,00
595	TUBO REVESTIMENTO PVC GEOMECÂNICO LEVE 4 MT DN 150	100,000	UNIDADE	401,26	40.126,00
596	FILTRO PVC GEOMECÂNICO DN 150 REFORÇADO DE 0.75MM X 4 MT	20,000	UNIDADE	881,87	17.637,40
597	FILTRO PVC GEOMECÂNICO DN 150 STD 0.75MM X 4 MT	20,000	UNIDADE	703,17	14.063,40
598	CAP MACHO GEOMECÂNICO REFORÇADO PVC 6"	10,000	UNIDADE	116,71	1.167,10
599	CAP MACHO GEOMECÂNICO STD. DN 150	10,000	UNIDADE	120,86	1.208,55
				<b>Total:</b>	<b>5.526.605,23</b>

## OBSERVAÇÕES:

### 3.2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

3.2.1 - Os Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos a serem adquiridos constam na pauta acima, devendo constar as especificações dos materiais no produto ou embalagem.

3.2.2 - Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida, quantidade programada para cada item.

### 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 - A entrega dos materiais de construções, elétricos e hidráulicos será parcelada, conforme solicitado pelo setor demandante na autorização de fornecimento.

4.2 - O horário de entrega dos Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos no setor demandante, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 12:00hs e 14:00 hs as 18:00 hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta dos mesmos, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.

4.3 - O prazo de entrega dos Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos deverá ser 2 (dois) dias úteis a partir do recebimento da autorização de retirada, sem a qual não gera



qualquer responsabilidade de pagamento em conformidade com o cronograma expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.

### **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.
- d) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- f) Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.
- g) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Senador José Porfírio/PA, 03 de Maio de 2018.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-010PMSJP**

**MODELO DE PROPOSTA**

**À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**Att. Pregoeiro – RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA**  
**Abertura: 17 de maio de 2018.**  
**Hora: 09hs:00min**

**OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Qtd/Un d.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Xxxxxx	.....	00 und	.....	.....
02	Xxxxxx	.....	00 und	.....	.....
03	Xxxxxx	.....	00 und	.....	.....
04	Xxxxxx	.....	00 und	.....	.....
Valor Total da proposta xx – R\$: ..... (..... por extenso .....)					xxxxxxx

⇒ Valor Total da proposta xxxxxx - R\$: ..... (..... por extenso .....).

⇒ Validade da Proposta: 60 dias.

⇒ Prazo de entrega: 2(dois)dias, após a confirmação do pedido.

⇒ Dados Bancário:

Banco:

Agência:

Conta:

⇒ A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, é ciente de todas as condições do presente Edital do Pregão Presencial SRP nº. 9/2018-010PMSJP e concorda com as mesmas.

⇒ Os dados do responsável pela assinatura de contrato:..... (conforme Item 5, sub-item 5.1, letra “g”).

...../PA, xx de ..... de 2018.

Nome: .....

CPF: .....





**ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-010PMSJP**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, com poderes estabelecidos no ato de investidura (contrato social ou outro documento equivalente, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), (cargo), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2018-010PMSJP, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome e CPF do representante legal da empresa)  
Firma reconhecida



**ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-010PMSJP**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do representante legal da empresa



**ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 9/2018-010PMSJP**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A ..... (razão social da empresa), CNPJ N.º ....., localizada à .....(endereço completo) ....., **DECLARA**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial/SRP n.º **9/2018-010PMSJP**.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do representante legal da empresa



**ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-010PMSJP**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A ..... (razão social da empresa), CNPJ Nº ....., localizada à .....(endereço completo) ....., DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº **9/2018-010PMSJP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do representante legal da empresa



**ANEXO VII - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 9/2018-010PMSJP**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

A ..... (razão social da empresa), CNPJ N.º ....., localizada à .....(endereço completo) ....., DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do representante legal da empresa

**Obs:** se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



**ANEXO VIII – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-010PMSJP**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social),  
CNPJ \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (Endereço completo), DECLARA, sob as  
penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do representante legal da empresa



**ANEXO IX – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 9/2018-010PMSJP**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º ....., sediada na Av. .... s/n, Bairro ....., na cidade ....., Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr(a)** ....., Secretária(o) Municipal de ....., no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 09/2010.

**DO OBJETO E FORNECEDOR**

1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_.

a) Fornecedor \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone representante em xxxxxxxx (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representada por seu(sua) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
					-----
	<b>VALOR TOTAL</b>				

b) Fornecedor \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone representante em xxxxxxxx (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representada por seu(sua) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					



	<b>VALOR TOTAL</b>			-----

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo ..... mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os **Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos** de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial n.º 9/2018-\_\_\_\_\_ e em consonância com a proposta de 2 (dois) dias úteis, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de





empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**6.3** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para tal;

**6.4** - Quando necessária a saída do Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**;

**6.5** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**6.6** - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-\_\_\_\_\_.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.**

**7.1** - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

**7.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

**7.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

**7.4** - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, email ou através de correspondência com ou sem AR.

**7.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**7.6** - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**7.7** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

**8.1.1** - Por iniciativa da Administração, quando:



- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## 10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-\_\_\_\_\_ e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx (.....) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



...../PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
CNPJ

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
CNPJ



**ANEXO X – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 9/2018-010PMSJP**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A(O) ....., E A  
 EMPRESA ....., NA FORMA  
 ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

**A(O).....(contratante).....**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ....., sediada na Rua. .... s/n, Bairro ....., na cidade de ....., Estado do ....., doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pel(o) **Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Secretário (a) Municipal de .....

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), \_\_\_\_\_ (Natureza Jurídica), com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_ (Representante Legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 9/2018-\_\_\_\_\_**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal n.º 009/2010, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1- DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
					-----
	<b>VALOR TOTAL</b>				

**1.1 - É vedado à CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

**2 - DO PREÇO**

O valor total do presente contrato é de **RS .....** (**.....por extenso.....**), conforme está especificado na Cláusula I.

**3 - DA VINCULAÇÃO**

Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 9/2018-\_\_\_\_ seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

**4 - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de xxxx até xxxx, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do....., conforme dotação orçamentária a seguir.....;

**6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor demandante, de acordo Autorização de fornecimento, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação;

6.5.3 - marca e o nome comercial;

## **7 - DA REVISÃO**

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - Entregar na sede da CONTRATANTE os Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 9/2018-\_\_\_\_ e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em até 2 (dois) dias úteis, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

8.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

8.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

8.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;



8.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-\_\_\_\_\_.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.**

9.1 - Promover a fiscalização dos Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos objeto deste Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada por email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

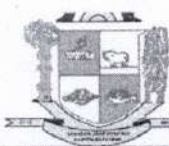
## **10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.



11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

## **12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido na sede da CONTRATANTE, em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

## **13 - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **15 - DAS SANÇÕES**

15.1 - Art. 7º da Lei n.º10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:





15.1.1.1 advertência por escrito;

15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – para, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.



## 16 - DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 9/2018-\_\_\_\_\_.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

## 18 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Senador José Porfírio/PA, ..... de ..... 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_